

EDITAL PPGBC N. 001/2017

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO INTERNO / EXTERNO Nº 01/2017

**CHAMADA INTERNA / EXTERNA DE CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO / UFMA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação informa aos interessados que estarão abertas, no período de 29 de maio a 19 de junho de 2017, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuarem no corpo docente do PPGBC/UFMA. Na oportunidade, serão credenciados docentes internos e externos à Universidade Federal do Maranhão que atuem na área da Biodiversidade e Conservação ou áreas afins. Os interessados deverão entregar em mãos a documentação necessária, no horário de 09:00h às 12:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, Cidade Universitária “Dom Delgado”, Avenida dos Portugueses, 1966, CEP: 65080-805. São Luís – MA, no Prédio do Curso de Biologia, Fone: (98) 3272-8516.

1 DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Formulário de credenciamento docente, disponível no Anexo 01;
- 1.2 Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das normas do PROQUALI e normas internas do Programa, disponível no Anexo 02;
- 1.3 Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato (2013-2017);
- 1.4 Diploma de doutorado;
- 1.5 Declaração de disponibilidade de 10h semanais para atuar no Programa expedida pela unidade ou subunidade DE ORIGEM DO DOCENTE;

- Caso o docente esteja vinculado a outro programa *Stricto Sensu*, deve apresentar uma declaração do colegiado deste Programa liberando-o para atuar no novo programa com disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais;
- No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante acordo formal entre as instituições, apresentando as atividades a serem desenvolvidas e o tempo de vigência (em respeito ao Art.7, da PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016);

2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

- Título de doutorado na data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento no Programa;
- Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA ou outra IES, com regime de dedicação exclusiva ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais para o PPGBC;
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Produções bibliográficas específicas da área que o candidato está pleiteando, a partir do período da última avaliação da Área da Biodiversidade da Capes (2013-2016) nas seguintes produções:
 - a) Pelo menos quatro produções bibliográficas do tipo artigos completos em periódicos nas áreas de Biodiversidade ou áreas afins, com Qualis B2 ou superior, sendo que, pelo menos, um seja em periódico Qualis B1 ou superior. Estes parâmetros serão adequados periodicamente aos indicadores compatíveis ao estágio de evolução da Área de

Biodiversidade para Programas com nota 4. (Documento de área APCN
– disponível no link:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/07_BIOD_docarea_2016.pdf

3 DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGBC, devendo seguir os critérios estabelecidos neste edital.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos itens que constam no Anexo 03, previamente preenchido pelo candidato, considerando as pontuações definidas no respectivo anexo. As pontuações dos artigos científicos seguirão o documento de área da CAPES, a saber:

Estrato	H	Flp	Outro critério
A1	≥ 115	≥ 2,30	-
A2	≥ 85 e < 115	≥ 1,40 e < 2,30	-
B1	≥ 40 e < 85	≥ 1,00 e < 1,40	
B2	≥ 16 e < 40	≥ 0,60 e < 1,00	
B3	≥ 10 e < 16	≥ 0,25 e < 0,60	
B4	≥ 5 e < 10	≥ 0,10 e < 0,25	
B5	< 5	< 0,10	Indexados SciELO

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Programa de Qualidade da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROQUALI, em cumprimento à Resolução CONSEPE N^o 1041, de 22 de julho de 2013.

4 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PPGBC (www.ppgbc.ufma.br) e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), a partir do dia 30 de junho de 2017.

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente ou Colaborador, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PPGBC.

São Luís, 22 de maio de 2017.

Alana das C. F. Aguiar

Profa. Dra. Alana das Chagas Ferreira Aguiar

Coordenadora do PPGBC

ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e
Conservação / UFMA.

Prezada Coordenadora,

Venho requerer à Coordenação meu credenciamento junto ao Programa de Pós-
Graduação em Biodiversidade e Conservação para as linhas de pesquisa

no referido Programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes
documentos para avaliação técnica e científica:

- a) Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento às Normas Internas do Programa, do PROQUALI (anexo) e da CAPES;
- b) Formulário de credenciamento docente, disponível em anexo;
- c) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-
Graduação em Biodiversidade e Conservação e com o Capítulo V da Resolução
CONSEPE Nº 1041 (PROQUALI), de 22 de julho de 2013.

São Luís, _____ de _____ de 2017.

Dados para contato: _____

Assinatura: _____

**ANEXO 02 - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS
NORMAS INTERNAS DO PPGBC E DO PROQUALI**

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, assim como, as exigências do Programa de Qualidade dos Cursos de Pós-Graduação da UFMA (PROQUALI).

São Luís, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO / UFMA

Tabela de pontuação do currículo do candidato. Casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPGBC. Será considerada a produção bibliográfica e a formação de recursos humanos nos anos de 2013 a 2016.

Critério de pontuação (Qualis ou Fator de impacto)	PONTOS (informados pelo candidato)		PONTOS (validados pela comissão de avaliação)	
	Quantidade	Total de pontos	Quantidade	Total de pontos
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Periódicos Qualis A1				
Periódicos Qualis A2				
Periódicos Qualis B1				
Periódicos Qualis B2				
Periódicos Qualis B3				
Periódicos Qualis B4				
Periódicos Qualis B5				
TOTAL DE PONTOS PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Orientações concluídas:				Quantitativo
TCC Graduação				
TCC Especialização				
Iniciação Científica				
Mestrado				
Doutorado				
Supervisão de Pós-Doutorado				
Orientações em andamento:				
TCC Graduação				
TCC Especialização				
Iniciação Científica				
Mestrado				
Doutorado				
Supervisão de Pós-Doutorado				

Data e assinatura dos membros da Comissão: